



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 188, DE 27 DE ABRIL DE 2017

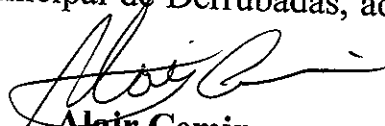
*Concede licença à servidora municipal por motivo de doença na família.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### CONCEDE

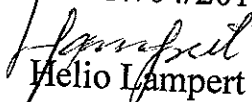
À servidora municipal, **FRANCIELI PUHL**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**filha**) a partir de 24 a 26 de abril de 2017, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de abril de 2017.

  
**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 27/04/2017

  
**Hélio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.